

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2024

Por este instrumento público, de um lado o **MUNICÍPIO DE LAVRAS DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo Prefeito **Sávio Johnston Prestes**, pessoa jurídica de direito, **A FMHHTC**, pessoa jurídica, com sede na Rua Nove de maio, 141, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 92.911.684.0001-00, representada pela Presidente da FMHHTC Sra. Adiana Freitas Delabary, e a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**, representada pelo Presidente Dimmy Leão Alves, doravante denominados CONTRATANTE, e de outro lado as **empresas ARPL DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Bom Fim Alto, na cidade de Bom Princípio – RS, com CNPJ sob o nº 51.978.129/0001-10, representada por Camila Andressa Rach, inscrito no CPF sob o nº 043.682.690-98 e portador do RG nº 1114772237; **CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Primeiro de Maio, nº 2221 térreo, bairro Várzea Grande, município de Gramado (RS), com CNPJ sob o nº 40.044.357/0001-96, representada por Cindy Maíra Tissot, inscrito no CPF sob o nº 018.324.320-09 e portador do RG nº 4103337376; **LDM COMERCIAL DISTRIBUIDORA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Leite de Castro, 163, Bairro: Jardim Itú, na Cidade de Porto Alegre – RS, com CNPJ sob o nº 53.881.602/0001-61, representada por Henrique Leal de Moura, inscrito no CPF sob o nº 020.945.710-41; **PROQUILL PRODUTOS QUIMICOS DE LIMPEZA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Vereador Mario Cardoso Ferreira, nº 359 Bairro: Tijuca CEP: 94.836-195 Cidade: Alvorada - RS, com CNPJ sob o nº 87.174.991/0001-07, representada por Ulisses G. Heit, inscrito no CPF sob o nº 805.272.050-87 e portador do RG nº 4075025471; **BIOWAY BRASIL MATERIAIS PARA SAUDE E BEM ESTAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Bogotá, 352 - Jardim Lindóia Porto Alegre- RS Cep: 91050-000., com CNPJ sob o nº 36.897.657/0001-40, representada por Aline Fernandes da Silva, inscrito no CPF sob o nº 025.686.700-37; **WE COMÉRCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Estrada Rubens das Neves,10627, Sala 01 CEP: 95.500-000 – Miraguaia – Santo Antônio da Patrulha/RS, com CNPJ sob o nº 30.986.684/0001-03, representada por Enver Pereira de Souza, inscrito no CPF sob o nº 040.116.650-37 e portador do RG nº 8113553948, doravante denominadaS CONTRATADAS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 , Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e do Decreto Municipal nº 3.549/2023 e as exigências estabelecidas no edital e anexos e em face do resultado obtido no PROCESSO 65/2023 - **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2023, HOMOLOGADO EM 02/08/2024**, resolvem registrar os preços constantes na presente Ata, objetivando futuro fornecimento dos itens abaixo especificados, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA –DO OBJETO E VALOR

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Materiais de Limpeza e Higiene**, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão nº 26/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

A empresa ARPL DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 51.978.129/0001-00, restou classificada nos seguintes itens:

Item 08 – 228 unidades BALDE, MATERIAL: PLÁSTICO, **CAPACIDADE:20 L**, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ALÇA METÁLICA, APLICAÇÃO: USO GERAL.
CÓDIGO CATMAT: 321573 Marca: FP. Valor unitário registrado: R\$ 12,65.

Item 23 – 336 unidades ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS: NÁILON, COMPRIMENTO: 12 CM, LARGURA: 5 A 8 CM.
CÓDIGO CATMAT: 312293 Marca: AJP. Valor unitário registrado: R\$ 1,90.

Item 24 – 313 unidades ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS:

POLIPROPILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COPO PLÁSTICO, **APLICAÇÃO: VASO SANITÁRIO.**
CÓDIGO CATMAT: 331870 Marca: AJP. Valor unitário registrado: R\$ 3,00.

Item 26 – 150 unidades **ESCOVA UNHA**, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS: NÁILON, TIPO: MONOFACE, COR CERDAS: BRANCA.
CÓDIGO CATMAT: 447891 Marca: AJP. Valor unitário resgistrado: R\$ 1,85.

Item 27 – 4.671 unidades **ESPONJA LIMPEZA**, MATERIAL: ESPUMA / FIBRA SINTÉTICA, FORMATO: RETANGULAR, ABRASIVIDADE: MÉDIA, APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL, **CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA FACE**, COMPRIMENTO MÍNIMO: 110 MM, LARGURA MÍNIMA: 75 MM, ESPESSURA MÍNIMA: 20 MM.
CÓDIGO CATMAT: 318923 Marca: BETTANIN. Valor unitário registrado: R\$ 0,57.

Item 28 – 704 pacotes **ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: LÃ DE AÇO CARBONO**, FORMATO: RETANGULAR, APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO: 100 MM, LARGURA MÍNIMA: 75 MM.
CÓDIGO CATMAT: 306176 Marca: VEG. Valor unitário Registrado: R\$ 2,20

Item 32 – 164 unidades **LIXEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 100 L, TIPO: COM TAMPA E PEDAL**, ALTURA: 60 CM, COR: BRANCA, LARGURA: 50 CM.
CÓDIGO CATMAT: 270845 Marca: JAGUAR. Valor unitário Registrado: R\$ 115,00.

Item 34 – 182 unidades **LIXEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 15 L, DIÂMETRO: 25 CM, ALTURA: 34 CM.**
CÓDIGO CATMAT: 233192 Marca: UNI. Valor unitário Registrado: R\$ 12,43.

Item 35 – 217 unidades **LIXEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 20 L, TIPO: COM TAMPA E PEDAL**, COR: BRANCA, FORMATO: REDONDO.
CÓDIGO CATMAT: 316741 Marca: INJ. Valor unitário Registrado: R\$ 24,43.

Item 36 – 235 unidades **LIXEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 30 L, TIPO: COM TAMPA E PEDAL**, ALTURA: 45 CM, COR: BRANCA, LARGURA: 35 CM.
CÓDIGO CATMAT: 270847 Marca: INJ. Valor unitário registrado: R\$ 36,82.

Item 37 – 200 unidades **LIXEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 9 L, TIPO: TELADA, DIÂMETRO: 25 CM, ALTURA: 28 CM.**
CÓDIGO CATMAT: 232483 Marca: FP. Valor unitário Registrado: R\$ 3,99.

Item 38 – 104 unidades **LIXEIRA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 60 L, TIPO: REDONDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E DUAS ALÇAS.**
CÓDIGO CATMAT: 442561 Marca: INJ. Valor unitário registrado: R\$ 31,68.

Item 39 – 95 unidades **LIXEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 100 L, TIPO: COM TAMPA, ALTURA: 60 CM, LARGURA: 50 CM.**
CÓDIGO CATMAT: 285669 Marca: INJ. Valor unitário registrado: R\$ 51,90.

Item 52 – 210 unidades **PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR: PLÁSTICO RESISTENTE, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, COMPRIMENTO CABO: 15 CM, APLICAÇÃO: LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LARGURA DO COLETOR 26 CM.**
CÓDIGO CATMAT: 327925 Marca: AJP. Valor unitário registrado: R\$ 2,80.

Item 53 – 2.692 unidades **PANO LIMPEZA, MATERIAL: 100% ALGODÃO**, COMPRIMENTO: 70 CM, LARGURA: 40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALVEJADO COM BAINHA.
CÓDIGO CATMAT: 242005 Marca: MARTINS. Valor unitário registrado: R\$ 3,19.

Item 54 – 4.790 unidades **PANO LIMPEZA, MATERIAL: ALGODÃO CRU**, COMPRIMENTO: 85 CM, LARGURA: 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CHÃO, TIPO: SACO.

CÓDIGO CATMAT: 357462 Marca: MARTINS. Valor unitário registrado: R\$ 4,55.

Item 55 – 996 unidades **PANO LIMPEZA, MATERIAL: MICROFIBRA**, COMPRIMENTO: 60 CM, LARGURA: 40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTO GRAU ABSORÇÃO, APLICAÇÃO: USO GERAL, **TIPO: TOALHA**.
CÓDIGO CATMAT: 438326 Marca: MARTINS. Valor unitário registrado: R\$ 4,71.

Item 57 – 377 pacotes **PREGADOR DE ROUPA, MATERIAL: MADEIRA**, MODELO: MODELO EM "I",
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM MOLA. (Pacote c/ 12 unidades)
CÓDIGO CATMAT: 602437 Marca: Paraná. Valor unitário registrado: R\$ 1,90.

Item 64 – 2.056 unidades **SABÃO PÓ**, APLICAÇÃO: LAVAR ROUPAS, ADITIVOS: ALVEJANTE E AMACIANTE,
ODOR: FLORAL. (Embalagem 01kg)
CÓDIGO CATMAT: 226790 Marca: LIPON. Valor unitário registrado: R\$ 6,00.

Item 77 – 813 unidades **VASSOURA, MATERIAL CERDAS: NÁILON, MATERIAL CABO: ALUMÍNIO**,
COMPRIMENTO CEPA: 30 CM, COMPRIMENTO CERDAS: 8 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM
CABO, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL.
CÓDIGO CATMAT: 254496 Marca: AJP. Valor unitário registrado: R\$ 6,20.

Item 78 – 558 unidades **VASSOURA, MATERIAL CERDAS: NÁILON, MATERIAL CABO: MADEIRA**,
MATERIAL CEPA: PLÁSTICO, COMPRIMENTO CERDAS: 11 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO
ROSQUEADO, TIPO: DOMÉSTICA, TIPO CABO: COMPRIDO, LARGURA CEPA: 21 CM, APLICAÇÃO: LIMPEZA
EM GERAL.
CÓDIGO CATMAT: 234645 Marca: AJP. Valor unitário registrado: R\$ 6,00.

Item 80 – 202 unidades **VASSOURINHA, MATERIAL CERDA: NÁILON, MATERIAL CABO: PLÁSTICO**,
APLICAÇÃO: **LIMPEZA SANITÁRIO**.
CÓDIGO CATMAT: 278323 Marca: AJP. Valor unitário registrado: R\$ 2,80.

Item 87 – 50 unidades **TOALHA DE BANHO, MATERIAL: 100% ALGODÃO**, MEDIDAS MÍNIMAS (C X L):
1,40 X 0,80 M, COR: COM COR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: **TECIDO FELPUDO**.
CÓDIGO CATMAT: 467236 Marca: FISCHER. Valor unitário registrado: R\$ 13,86.

Item 88 – 50 unidades **TOALHA ROSTO, MATERIAL: 90% ALGODÃO E 10% POLIÉSTER**, COR: AZUL,
COMPRIMENTO: 80 CM, LARGURA: 50 CM.
CÓDIGO CATMAT: 215926 Marca: FISCHER. Valor unitário registrado: R\$ 9,50.

A empresa **CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA - CNPJ: 40.044.357/0001-96**, restou classificada nos seguintes itens:

Item 59 – 119 unidades **RODO, MATERIAL CABO: MADEIRA**, MATERIAL SUPORTE: MADEIRA,
COMPRIMENTO SUPORTE: 60 CM, COR: SUPORTE E CABO NATURAL, **QUANTIDADE BORRACHAS: 2 UN**.
CÓDIGO CATMAT: 238763 Marca: DALCIN- 2840. Valor unitário registrado: R\$ 12,00.

A empresa **LDM COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 53.881.602/0001-61**, restou classificada nos seguintes itens:

Item 70 – **5.654 pacotes SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 100 L**, COR: PRETA, APLICAÇÃO: COLETA
DE LIXO, MATERIAL: POLIETILENO. Pacotes com 100 unidades. Marca: Gravap. Valor unitário registrado:
R\$ 27,03.

Item 71 – 3.732 pacotes **SACO PLÁSTICO LIXO, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE**, APLICAÇÃO:
COLETA DE LIXO, **CAPACIDADE: 30 L**. Pacotes com 100 unidades. Marca: Gravap. CÓDIGO CATMAT:
481229
CÓDIGO CATMAT: 470833
Valor unitário registrado: R\$ 9,16.

A empresa **PROQUILL PRODUTOS QUIMICOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ: 87.174.991/0001-07**, restou classificada nos seguintes itens:

Item 01 – 10.555 frascos ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA:HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO:VARIA DE 2 A 2,50%, COR:INCOLOR, APLICAÇÃO:LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS. Frasco 01 litro. Marca: PROQUILL
CÓDIGO CATMAT: 299605

Valor unitário registrado: R\$ 2,04.

Item 06 – 690 frascos **ALVEJANTE TECIDO**,COMPOSIÇÃO:ÁGUA ALCALINIZANTE, PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, DISPER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CLORO. Frasco 01 litro. Marca: PROQUILL
CÓDIGO CATMAT: 485392

Valor unitário registrado: R\$ 4,51.

Item 07 – 1.095 frascos AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO:TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE, APLICAÇÃO:AMACIANTE ARTIGOS TÊXTEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LÍQUIDO CONCENTRADO, SOLÚVEL EM ÁGUA, BASE NEUTRA. Frasco 02 litros. Marca: PROQUILL
CÓDIGO CATMAT: 234324

Valor unitário registrado: R\$ 4,73.

Item 09 – 862 unidades **BORRIFADOR**, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADOR, APLICAÇÃO:MATERIAL DE LIMPEZA. Capacidade 500 ml. Marca: PROQUILL.
CÓDIGO CATMAT: 307885

Valor unitário registrado: R\$ 3,63.

Item 16 – 381 unidades **DESENGRAXANTE**, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER, SULFATO DE SÓDIO, ESPESSANTE, INIBI-, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÍQUIDO CONCENTRADO, BASE ALCALINA, SOLÚVEL EM,APLICAÇÃO: **LIMPEZA PESADA. Marca: PROQUILL.**
CÓDIGO CATMAT: 254167

Valor unitário registrado: R\$ 15,18.

Item 17 – 4.842 frascos **DESINFETANTE**, PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, TEOR ATIVO: 0,75% (P/P), FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA. Frasco 05 litros. Marca: PROQUILL.
CÓDIGO CATMAT: 479542

Valor unitário registrado: R\$ 6,51

Item 18 – 1.338 caixas **DESODORIZADOR SANITÁRIO**, COMPOSIÇÃO: DODECIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTE E, ESSÊNCIA: VARIADO, ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO, **CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PASTILHA ADESIVA. Caixa c/ 03 pastilhas. Marca: HIGIEPLUS.**

CÓDIGO CATMAT: 465064

Valor unitário registrado: R\$ 3,38.

Item 29 – 2.756 unidades **FLANELA**, MATERIAL: ALGODÃO, COMPRIMENTO: 40 CM, LARGURA: 30 CM, COR: LARANJA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACABAMENTO NAS BORDAS. Marca: MARTINS.
CÓDIGO CATMAT: 319163

Valor unitário registrado: R\$ 1,03.

Item 30 – 702 baldes **LENÇO UMEDECIDO**, MATERIAL: NÃO TECIDO, DIMENSÕES: CERCA DE 15 X 20 CM, COMPONENTES: C/ EMOLIENTE, ISENTO DE ÁLCOOL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: HIPOALERGÊNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, **USO: INFANTIL. Marca: JOE BABY.**

CÓDIGO CATMAT: 434965

Valor unitário registrado: R\$ 10,96

Item 40 – 482 frascos **LUSTRADOR MÓVEIS**, COMPONENTES: CERAS NATURAIS, AROMA: LAVANDA, APLICAÇÃO: MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. Frasco 200ml. Marca: PROQUILL.

CÓDIGO CATMAT: 226950

Valor unitário registrado: R\$ 2,53.

Item 41 – 939 pares **LUVA DE PROTEÇÃO**, MATERIAL: BORRACHA, APLICAÇÃO: LIMPEZA, TIPO PUNHO: LONGO, **TAMANHO: GRANDE**, COR: AMARELA, ACABAMENTO PALMA: ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: **COM FORRO**. Marca: MEDIX.
CÓDIGO CATMAT: 208860

Valor unitário registrado: R\$ 2,11.

Item 42 – 547 pares **LUVA DE PROTEÇÃO**, MATERIAL: BORRACHA, APLICAÇÃO: LIMPEZA, TIPO PUNHO: LONGO, **TAMANHO: MÉDIO**, COR: AMARELA, ACABAMENTO PALMA: ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: **COM FORRO**. Marca: **MEDIX**.
CÓDIGO CATMAT: 208892

Valor unitário registrado: R\$ 2,11.

Item 43 – 525 pares **LUVA DE PROTEÇÃO**, MATERIAL: BORRACHA, APLICAÇÃO: LIMPEZA, TIPO PUNHO: LONGO, **TAMANHO: PEQUENO**, COR: AMARELA, ACABAMENTO PALMA: ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: **COM FORRO**. Marca: **MEDIX**.
CÓDIGO CATMAT: 208924

Valor unitário registrado: R\$ 2,11.

Item 65 – 1.090 frascos **SABONETE LÍQUIDO**, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, ACIDEZ: 5,5 A 6,0, APLICAÇÃO: ASSEPSIA DAS MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRONTO USO. Frascos 05 litros. Marca: PROQUILL.

CÓDIGO CATMAT: 604234

Valor unitário registrado: R\$ 16,50.

Item 72 – 1.042 frascos **SAPONÁCEO**, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, ALCALINIZANTES, ESPESSANTE, APLICAÇÃO: LIMPEZA, **ASPECTO FÍSICO: CREMOSO**. Frascos 300 ml. Marca: **PROQUILL**.
CÓDIGO CATMAT: 397370.

Valor unitário Registrado: R\$ 2,53

A empresa **BIOWAY BRASIL MATERIAIS PARA SAUDE E BEM ESTAR LTDA - CNPJ: 36.897.657/0001-40**, restou classificada nos seguintes itens:

Item 02 – 5.601 frascos **ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES**, TIPO: ETÍLICO HIDRATADO, APLICAÇÃO: LIMPEZA, **CONCENTRAÇÃO: 92,8°INPM**. Frasco 01 litro. Marca: **SUPERVALE VERDE**.

CÓDIGO CATMAT: 390766

Valor unitário Registrado: R\$ 7,33.

Item 03 – 7.334 frascos **ÁLCOOL ETÍLICO**, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%_(70°GL), **APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO**. Frasco 01 litro. Marca: **SUPERVALE VERDE**.

CÓDIGO CATMAT: 269941

Valor unitário Registrado: R\$ 5,95.

A empresa **WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI ME - CNPJ: 30.986.684/0001-03**, restou classificada nos seguintes itens:

Item 13 – 200 frascos **CONDICIONADOR CABELOS**, APLICAÇÃO: **CABELO INFANTIL**, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM ÁLCOOL E COM PH BALANCEADO. Frasco 200ml. Marca: Beleza.

CÓDIGO CATMAT: 451961

Valor unitário Registrado: R\$ 7,07.

Item 14 – 277 conjuntos **CONJUNTO PARA LIMPEZA**, COMPONENTES: BALDE COM ESFREGÃO VASSOURA E CENTRIFUGADOR EM INOX. Marca: São Lourenço.

CÓDIGO CATMAT: 473394

Valor unitário Registrado: R\$ 118,50.

Item 15 – 700 unidades **DENTIFRÍCIO**, COMPOSIÇÃO BÁSICA: CREME DENTAL COM FLUOR ATIVO DE (1100 PPM), SABOR: VARIADOS, TIPO: INFANTIL, CAPACIDADE: 50 G, **APLICAÇÃO: HIGIENE BUCAL INFANTIL. Marca: FREE.**

CÓDIGO CATMAT: 241443

Valor unitário Registrado: R\$ 2,80.

Item 25 – 106 unidades **ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO: POLIETILENO**, MATERIAL CERDAS: NÁILON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BORDAS E ESCOVA ROLIÇA, REUTILIZÁVEL, COMPRIMENTO: 30 CM, **APLICAÇÃO: HIGIENIZAÇÃO/ LIMPEZA INTERNA DE MAMADEIRAS. Marca: São Lourenço.**

CÓDIGO CATMAT: 340200

Valor unitário Registrado: R\$ 5,00.

Item 31 – 902 frascos **LIMPA-VIDRO**, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER, SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: **PULVERIZADOR COM GATILHO**, VALIDADE MÍNIMA 3 ANOS.

Frascos 500 ml. Marca: Clean.

CÓDIGO CATMAT: 300935

Valor unitário Registrado: R\$ 3,23.

Item 33 – 87 unidades **LIXEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 120 L**, TIPO: COM TAMPA E RODAS. Marca: PLASTICOS.

CÓDIGO CATMAT: 311015

Valor unitário Registrado: R\$ 135,24.

Item 51 – 180 unidades **PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR: AÇO GALVANIZADO**, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 90 CM, COMPRIMENTO: 22 CM, LARGURA: 18 CM. Marca: São Lourenço.

CÓDIGO CATMAT: 419358

Valor unitário registrado: R\$ 9,50.

Item 63 – 142 potes **SABÃO PASTA**, COMPOSIÇÃO: GLICERINA, TENSOATIVO ANIÔNICO E CARBOIDRATO, APLICAÇÃO: LIMPEZA PESADA COM AÇÃO DESENGRAXANTE. Marca: CHAUFFEUR.

CÓDIGO CATMAT: 287791

Valor unitário registrado: R\$ 7,48.

Item 66 – 271 unidades **SABONETE, ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO, PESO: 90 G**, TIPO: COM PERFUME, FORMATO: RETANGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CREME HIDRATANTE E GLICERINADO. Marca: MARAN.

CÓDIGO CATMAT: 292880

Valor unitário registrado: R\$ 1,80.

Item 67 – 132 pacotes **SACO PARA ASPIRADOR PÓ**, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 10 L, USO: COLETA LIXO NÃO RECICLÁVEL, **APLICAÇÃO: ASPIRADOR PÓ A20. Pacote com 3 unidades. Marca: A20.**

CÓDIGO CATMAT: 327878

Valor unitário registrado: R\$ 26,70.

Item 68 – 585 pacotes **SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 20 L**, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFORÇADO. Pacote c/ 100 unidades. Marca: DSL.

CÓDIGO CATMAT: 355268

Valor unitário registrado: R\$ 7,40.

Item 69 – 4.716 pacotes **SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 50 L**, COR: PRETA. Pacote c/ 100 unidades. Marca: DSL.

CÓDIGO CATMAT: 372616

Valor unitário registrado: R\$ 10,50.

Item 75 – 5.364 pacotes **TOALHA DE PAPEL**, MATERIAL: 100% CELULOSE VIRGEM, **TIPO FOLHA: 2**

DOBRAS, COMPRIMENTO: 20 CM, LARGURA: 21 CM, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: **INTERFOLHADA. Pacotes com 1000 unidades. Marca: São Lourenço.**

CÓDIGO CATMAT: 436328

Valor unitário registrado: R\$ 12,00.

Item 76 – 4.089 pacotes **TOALHA DE PAPEL**, MATERIAL: PAPEL, **TIPO FOLHA: DUPLA** PICOTADA, COMPRIMENTO: 22 CM, LARGURA: 22,80 CM. Pacote com 2 rolos. Marca: QUALILUX,

CÓDIGO CATMAT: 230417

Valor unitário registrado: R\$ 4,41.

Item 79 – 248 unidades **VASSOURA**, MATERIAL CERDAS: **PIAÇAVA**, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL CEPA: MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA: 40 CM, COMPRIMENTO CERDAS: MÍNIMO 9 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO ROSQUEADO, **TIPO: GARI. Marca: DALCIN.**

CÓDIGO CATMAT: 318938

Valor unitário registrado: R\$ 16,64.

Item 81 – 200 frascos **XAMPU**, TIPO: NEUTRO, **APLICAÇÃO: INFANTIL**, CABELOS NORMAIS. Frascos 200ml. Marca: Beleza.

CÓDIGO CATMAT: 402414

Valor unitário registrado: R\$ 8,65.

Item 82 – 400 caixas **PAPEL HIGIÊNICO**, MATERIAL: FIBRAS CELULÓSICAS, COMPRIMENTO: 21,5 CM, LARGURA: 11 CM, **TIPO: INTERFOLHADO**, QUANTIDADE FOLHAS: DUPLA, COR: BRANCA. Caixas com 5.000 folhas. Marca: IPEL.

CÓDIGO CATMAT: 327038

Valor unitário registrado: R\$ 74,53.

Item 83 – 50 unidades **ESCOVA DENTAL**, MATERIAL CERDAS: NÁILON, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, TIPO CABO: ANATÔMICO, FORMATO CABEÇA: OVALADO, MODELO: MACIO, APLICAÇÃO: ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Nº35, TIPO CERDAS: PONTAS ARREDONDADAS E POLIDAS. Marca: FLOPPY

CÓDIGO CATMAT: 275767

Valor unitário registrado: R\$ 1,14.

Item 84 – 50 frascos **XAMPU**, TIPO: NEUTRO, **APLICAÇÃO: ADULTO**, CABELOS NORMAIS. Frascos com 350ml. Marca: Beleza.

CÓDIGO CATMAT: 402413

Valor unitário registrado: R\$ 9,27.

Item 85 – 50 unidades **DENTIFRÍCIO**, CAPACIDADE: **90G**, COMPOSIÇÃO BÁSICAS: CREME DENTAL COM FLÚOR ATIVO DE (1100 PPM), **APLICAÇÃO: HIGIENE DENTAL**, TIPO: **ADULTO**, SABOR: **MENTA. Marca: FREE.**

CÓDIGO CATMAT: 481318

Valor unitário registrado: R\$ 1,61.

Item 86 – 50 unidades **DESODORANTE**, TIPO: **ROLL ON. Unidade de 50 ml. Marca: BELEZA.**

CÓDIGO CATMAT: 481321

Valor unitário registrado: R\$ 5,57.

CLÁUSULA SEGUNDA—ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

OórgãogerenciadoréoMunicípiodeLAVRAS DO SUL.

CLÁUSULA TERCEIRA— DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade do preço, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o Decreto Municipal nº 3.548/2023.

O contrato que decorrer de ata de registro de preços possuirá vigência de acordo com as disposições nela contidas e em observância aos arts. 105 a 114 da Lei Federal nº 14.133/2021, consoante disposto na minuta anexa ao correspondente edital.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, salvo, justificadamente, nos casos previstos no art.124, da lei nº14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

O prestador terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços (Analisado caso através de Processo Administrativo Especial);
2. Sofrer sanção prevista nos incisos III e IV do caput do art.156 da Lei nº14.133/21.
3. Caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados e comprovados os fatos;
4. Porrazões de interesse público.

CLÁUSULA SEXTA - DA ATA COM OS PRESTADORES

O licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de **05 (cinco) dias úteis**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço, será pelo período de 01(um) ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso (Art. 84, Lei 14.133/2021).

Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ARP ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas no Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração da Ata nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, quando frustrada a negociação de melhor condição.

Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 6.1 do Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ARP ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas no edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO

Durante a vigência desta ata, os preços serão fixos e irremovíveis, assegurado o direito ao equilíbrio econômico-financeiro, nos casos e condições previstos no respectivo edital.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

A detentora da ata deverá seguir as normas descritas no Edital e Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do edital.

Fornecer e manter atualizado e-mail e telefone para contato e encaminhamento da Nota de Empenho ou Ordem de Compra.

CLÁUSULA NONA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

O recebimento dos objetos assim como sua fiscalização deverão seguir o exigido no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento dar-se-á nos moldes descritos no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

Dar causa à inexecução parcial do contrato;
dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
dar causa à inexecução total do contrato;
deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
Praticar ato lesivo previsto no art.5º da lei nº12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 11.1 deste edital as seguintes sanções:

advertência;

Multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;

Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da administração pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da administração pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 11.2. da presente Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b" do mesmo item.

A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato como aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 11.2 da presente Ata.

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventual devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

A aplicação das sanções previstas no item 11.2. desta Ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

Na aplicação da sanção prevista no item 11.2, alínea "b", do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

Para aplicação das sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do item 11.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática de atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, como sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

Reparação integral do dano causado à Administração Pública;

Pagamento da multa;

Transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de

licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de idoneidade;
Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
Análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 11.2 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Integram este documento, independentemente de transcrição, o edital **Pregão Eletrônico SRP 26/2023**, Termo de Referência e a proposta da empresa.

A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

Fica eleito o Foro da Comarca de Lavras do Sul – RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e da Ata dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

LAVRAS DO SUL, 22 de Agosto de 2024.

Sávio Johnston Prestes
Prefeito Municipal

Dimmy Leão Alves
Câmara Municipal de Vereadores

Adriana Freitas Delabary
Presidente FMHHTC

ARPL DISTRIBUIDORA LTDA
CONTRATADA

CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA
CONTRATADA

LDM COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA
CONTRATADA

PROQUILL PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA LTDA
CONTRATADA

BIOWAY BRASIL MATERIAIS PARA SAUDE E BEM ESTAR LTDA
CONTRATADA

WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI ME
CONTRATADA